

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 247/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000064-91.2015.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) efetivo (a) MARIA DA FÁTIMA SOUZA PATRICIO,

RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR, o pagamento ao (a) servidor (a) MARIA DA FÁTIMA SOUZA PATRICIO, Matrícula Funcional N° 30.030-6, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), divididos em 30 (trinta) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos).
- Art. 2° DETERMINAR, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado STENO DINIZ FERRAZ, OAB/PE nº 28598.
- **Art. 3º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICA Publicação

Vesta data, fiz a Publicação

TABIRA

TABIRA

Willimia Ludle M. B. Covero

Willimia Ludle M. B. Covero